

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20169001

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.252/0001-42, com sede na RUA ETELVINO SALES Nº 90, representado por CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.939.808/0001-55, com sede na RUA JOAQUIM CLEMENTE, S/N, CENTRO, Umarizal-RN, CEP 59865-000, representada por ANTONIO GOMES DE AMORIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 23,92 (vinte e três reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.006,01 (sete mil, seis reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 23,92

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 23 de Novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ(MF) 24.193.252/0001-42

CONTRATANTE

ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP

CNPJ 11.939.808/0001-55

CONTRATADO(A)

Publicado por:
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 76D64E32

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20169002

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.252/0001-42, com sede na RUA ETELVINO SALES Nº 90, representado por CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.939.808/0001-55, com sede na RUA JOAQUIM CLEMENTE, S/N, CENTRO, Umarizal-RN, CEP 59865-000, representada por ANTONIO GOMES DE AMORIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 943,58 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.092,70 (seis mil, noventa e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 99,33, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 844,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 23 de Novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ(MF) 24.193.252/0001-42

CONTRATANTE

ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP

CNPJ 11.939.808/0001-55

CONTRATADO(A)

Publicado por:
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5032591C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSAS Nº 014/2016 – PROC. LIC. Nº 015/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA FRANCISCA OFELIADANTAS CHIANCA ME; OBJETO: Contratação Direta de serviços de apresentação artística para o evento de entrega de títulos da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; DATA DA EXECUÇÃO: 03 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 01.01.001.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 23 de novembro de 2016.

Leodônio Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 67CAA8D0

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSAS Nº 015/2016 – PROC. LIC. Nº 016/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA FRANCISCA OFELIADANTAS CHIANCA ME; OBJETO: Locação de Som, Iluminação e Climatizadores para o evento de entrega de títulos promovido pela Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; DATA DA EXECUÇÃO: 03 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); Dotação Orçamentária: 01.01.001.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 23 de novembro de 2016.

Leodônio Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 4DA9CC0B

GABINETE DA PRESIDENCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 017/2016 - DISPENSA Nº 016/2016

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Aquisição de passagens aéreas, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 24 de novembro de 2016.

Leodônio Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 5D0BED8C

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMRPA DISPENSA Nº
016/2016 – PROC. LIC. Nº 017/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME; OBJETO: Aquisição de passagens aéreas; DATA DA EXECUÇÃO: 28 de novembro de 2016 e VOLTA 01 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$ 1.774,04 (hum mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); Dotação Orçamentária: 01.01.001.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 24 de novembro de 2016.

Leodônio Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 64399327

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 011/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

ALTERA OS ARTIGOS 12, §1º e 183, §4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 145, §1º, alínea "d" e §2º do Regimento Interno, do Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1º. Altera a redação do §1º do art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, que passa ter seguinte redação:

"Art. 12. (...)

....

§1º. O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição de qualquer membro da Mesa para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente na mesma legislatura.

Art. 2º. Fica alterado a redação do §4º do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, passando a vigor com a seguinte redação:

"§ 4º. No cálculo do "quórum" qualificado de 2/3 (dois terços) dos votos da Câmara, serão considerados todos os vereadores presentes e ausentes, devendo ser desprezado para o número anterior, quando a fração for menor ou igual ao número inteiro vírgula cinco, e quando o número for maior ou igual ao número inteiro vírgula seis, o quórum de que trata este parágrafo, será o primeiro número inteiro superior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi (RN), 24 de novembro de 2016.

Domingo Sávio Dias Campos

PRESIDENTE

Publicado por:
HERISSON DE OLIVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 40939D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO DE SÃO VICENTE PARA A SENHORA SANDRA MARA CRESTANI (OFICIAL SUBSTITUTA DO CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO VICENTE/RN).

A Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências estabelecidas pelo Artigo 147, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal e pelo Artigo 33, inciso XV da Lei Orgânica do Município, Promulga depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorário de São Vicente para a senhora, SANDRA MARA CRESTANI natural de Pinhalzinho - SC, Oficial substituta do Cartório Único do

município de São Vicente/RN, (conforme dados biográficos em anexo).

Art. 2º - A outorga do título será concedida em sessão a ser apazada pela Presidência da Câmara e previamente comunicada a agraciada pela Secretaria da Câmara.

Art. 3º - Fica a Presidente da Câmara autorizada a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo, destinados a atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Vicente RN, 21 de Novembro de 2016.

Vereadora Iracema Pereira de Lima Campêlo

Presidente

Autor: Vereador Francisco Ginaldo Alves dos Santos

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 3CCEE3DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SL 015/2016**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL ESTEVAM DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço com a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN
Contratado.....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL ESTEVAM DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal.
TRIUNFO POTIGUAR - RN, 03 de Novembro de 2016
ANDREZA KATHERINNE DA SILVA AZEVEDO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 3DBD00CB

**PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20169019
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 015/2016
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
CONTRATADA(O).....: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA - 04999763478
OBJETO.....: prestação de serviço com a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 1.760,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2016 a 30 de Novembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2016

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 686D6EF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 05090001/16

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema.

CONTRATADA: KESIA GIRLANE OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF nº 046.997.294-79

OBJETO: Locação de Carro para a Câmara Municipal de Upanema.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Upanema/RN, 16 de Setembro de 2016.

Carlos Cesar Silva de Oliveira

Vereador-Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Código Identificador: 61FDE101

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 14110001/16

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema.

CONTRATADA: A. V. COSTA LIMA - ME

CNPJ nº: 10.979.202/0001-80

OBJETO: Compra de galeria de Vidro para a Câmara Municipal de Upanema/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Upanema/RN, 24 de Novembro de 2016.

Carlos Cesar Silva de Oliveira

Vereador-Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Código Identificador: 527F5683

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

- 1º Vice – Presidente:
- 2º Vice – Presidente:
- 3º Vice - Presidente:
- 4º Vice – Presidente:
- 5º Vice – Presidente:
- 1º Secretário: Prefeito
- 2º Secretário: Prefeito
- 1º Tesoureiro: Prefeito
- 2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal:
- Conselheiro Fiscal:
- Conselheiro Fiscal:

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal:
- Conselheiro Fiscal:
- Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0001

LRF, Art 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	539.982,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.009.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.009.000,00
Despesas Empenhadas	539.982,51
Despesas Liquidadas	539.982,51
Despesas Pagas	500.639,15
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	539.982,51
Despesas Liquidadas	539.982,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias Liquidadas (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0002

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-14.613,95	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-539.982,51	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0003

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.292,00	24.708,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %	0,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de São Vicente
Câmara Municipal de São Vicente

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2016 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0004

	Valor Apurado no Exercício Corrente
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 24/11/2016 - HORA DA EMISSÃO: 07:32:55

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Presidente

DULCI MEYRE MARIA DE ARAUJO
CONTADOR

LUIZ EMMANUEL SALES SOARES DE MARIA
Tesoureiro